



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS 2025/1

(Publicado em 24 de janeiro de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, nível mestrado/doutorado, comunica a abertura de inscrições para Aluno Especial em 04 (quatro) disciplinas (**Anexo I**) que serão ofertadas no primeiro semestre de 2025 aos cursos de Mestrado e Doutorado.

Será permitida a matrícula de candidatos Graduados ou Mestres, em disciplinas do Programa, na condição de aluno especial nas disciplinas que serão ofertadas pelo PPGAT obedecendo às seguintes Normas:

1º - Será permitida a matrícula de candidatos em disciplinas do Programa, na condição de aluno especial, desde que seja oriundo de curso afim.

2º - A matrícula como aluno especial está condicionada à existência de vaga na disciplina, à avaliação do currículo e à justificativa apresentada pelo candidato. Ressalta-se que cursar disciplinas como aluno especial não visará à obtenção de título.

3º - A matrícula deverá ser solicitada por meio de formulário próprio (**Anexo II**) acrescido de cópias do Histórico e Diploma universitário ou equivalente, CPF; documento de identidade (RG); *Currículo Lattes* comprovado/documentado.

O pagamento da taxa de matrícula somente deverá ser efetivado após divulgação do resultado de homologação das inscrições.

4º - Sob regime de matrícula especial, o candidato poderá cursar no máximo **duas disciplinas** por semestre e matricular-se no máximo por **três períodos letivos**.

5º - O aluno especial não poderá cursar disciplina obrigatória.

6º - Nenhuma disciplina será ofertada apenas com demanda de aluno especial sem ter o número mínimo de discentes regularmente matriculados no PPGAT.

7º - A admissão sob regime de matrícula especial, não conferirá direito a pleito de bolsas de estudo e não será conferido qualquer privilégio para futura admissão no Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.

8º - A matrícula como aluno especial não será efetivada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

- a) se o candidato tiver abandonado disciplina em que foi anteriormente matriculado como aluno especial no PPGAT; ou
- b) se o candidato tiver tido reprovações em disciplinas anteriores no PPGAT.

Os requerimentos e os respectivos documentos deverão ser protocolados via SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) nos dias de **10 a 21 de FEVEREIRO de 2025**. Em caso de o candidato não possuir o cadastro na plataforma SEI, após a sua realização, deverá enviar e-mail para ppgat.faaz@ufmt.br solicitando liberação do cadastro para posterior protocolar os documentos de inscrição.

O Colegiado de Curso, em concordância com o professor responsável pela disciplina, decidirá e divulgará quais requerimentos foram aprovados, sendo o aluno pretendente avaliado pelo *Curriculum Lattes* e pela justificativa.

O resultado será divulgado no dia **05 de MARÇO de 2025** no site <http://www.ufmt.br/ppgat>. Havendo possibilidade de recurso, o mesmo deverá ser solicitado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, por meio de processo devidamente instruído via SEI, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

O aluno, cujo requerimento for **APROVADO**, deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial entre os dias **05 a 07 de MARÇO de 2025**, mediante o envio de **COMPROVANTE DE PAGAMENTO** para o e-mail ppgat.faaz@ufmt.br, extraído no link CURSOS (PPG em Agricultura Tropical) do site da FUNDAÇÃO UNISELVA (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), que estará disponível entre os dias **05 a 07 de MARÇO de 2025**, referente à Taxa de Matrícula no valor de **R\$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois e sessenta centavos) por disciplina**. Valor da taxa de matrícula não será devolvido.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, o aluno poderá solicitar junto ao Colegiado do Programa o aproveitamento dos créditos cumpridos na condição de Aluno Especial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no PPG em Agricultura Tropical. A passagem de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPG em Agricultura Tropical da UFMT.

Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Oscarlina Lúcia dos Santos Weber
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT
E-mail: ppgat.faaz@ufmt.br; Tel/WhatsApp: (65) 3615-8618
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso